



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73
DESPACHO

1. Vistos.
2. Considerando o Parecer Controladoria-Geral nº 49/2025 (ID 2330), **HOMOLOGO** o referido e **ADOTO** sua fundamentação;
3. **APROVO** o Termo de Referência apresentado pelo Sr. Lucas Mattos Criscuoli, Chefe do Setor de Compras e Contratações (ID 2081), e **ADOTO** a motivação apresentada no referido Termo de Referência, bem como o exposto no DFD – Parte II (ID 1608), **CONDICIONADA** ao atendimento das recomendações exaradas em Parecer homologado em item anterior;
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Contratações para que adote as providências necessárias quanto à juntada do Mapa de Riscos (Gerenciamento de Riscos).
5. Com as informações, encaminhe-se ao Setor de Comunicação e Eventos para que apresente as **a)** justificativas quanto à ausência da contratação no PCA, **b)** a ausência de utilização dos contratos vigentes, **c)** bem como para que tome ciência de que as futuras pretensões deverão constar no Planejamento Anual de Contratações.
6. Cumprida todas as condições supracitadas, **AUTORIZO** a contratação mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, junto a fornecedora **CORE SERVICE EVENTOS LTDA** CNPJ nº 10.540.976.0001-00, no valor total de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), conforme item 10.1 do Termo de Referência.
7. Ao Dep. Financeiro para empenho conforme valores supracitados, atento ao item 4.3.8.1.1 do Manual de Dispensa de Licitação (Decisão Coren-RS 64/2023).
8. Após, prosseguimento conforme o referido manual.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS 56.232 - ENF
Presidente